

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº, 033/2021

De 21 de junho de 2021

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 22/06/2021. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA no Gabinete do Conselheiro Antônio Jose Guimarães.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho de 2021.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32

22/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:40:53 227202272 SEGUNDA VIA 0001 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA FPM

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.504-2

DATA DA TRANSFERENCIA 22/06/2021 NR. DOCUMENTO 552.272.000.404.177

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA: 500,00

CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.504

NR.AUTENTICACAO A.B9B.F47,CF3.F7F.892